

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.036/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº5660/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **MARIA MARGARETH ALMEIDA SALES** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR I** matrícula 6292, referente ao período aquisitivo de **22/09/2022 a 21/09/2023**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/06/2024 à 02/07/2024**, com retorno previsto para **03/07/2024**.

Art. 2º – O servidor recebeu 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

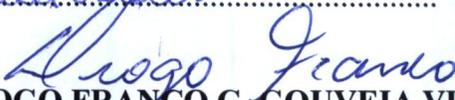
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de maio de 2024.

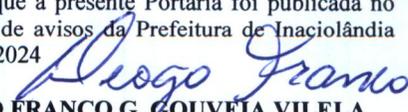
Ciente em: 23 / 05 / 2024.

Assinatura: Maria Margareth Almeida Sales.....


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/05/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br